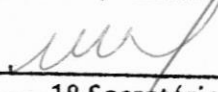


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 09/05/2023


1º Secretário

Estado do Piauí



APROVADO

Em, 09/05/23


1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ :

GESSIVALDO ISAIAS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, Sr. Fábio Abreu, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, Dr. Daniel Oliveira, informando as sugestões levantadas na audiência pública realizada nesta Casa Legislativa para Implantação do Banco de Rações e Utensílios do Estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento tem por objetivo informar ao Governo do Estado o que fora abordado em Audiência Pública realizada no dia 03 de maio de 2023 na Assembleia Legislativa do Piauí.

Foram ouvidos o secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, sr. Fábio Abreu, representantes da secretaria do Meio Ambiente, ADAPi e diversas entidades de apoio a causa animal. Nos depoimentos ficou claro a extrema necessidade da implantação da Lei nº 7.533 de 26 de junho de 2021, que institui o Banco de Ração e Utensílio para Animais.

Para efetividade desta lei foram apresentadas as seguintes sugestões:

- 1- Determinar o Órgão Competente para administrar o referido Banco. Destaca-se que o secretário Fábio Abreu defendeu SADA como uma boa opção.
- 2- Determinar a Localização da Sede.
- 3- Levantar dados a respeito das ONGS e animais de rua no Estado do Piauí.
- 4- Implantar meios de incentivo aos doadores, como benefícios fiscais.
- 5- Buscar meios de maior aproximação com as ONGS que cuidam da causa animal.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 03 de maio de 2023.


Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual